PODER EXECUTIVO 1
ATOS OFICIAIS 1
PORTARIAS 1

Assinado por: CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI (07858032895)
Data: 13/01/2022 15:51:09

Diário Oficial
Município de Avanhandava
Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022 Edição Nº 5

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
"REFERENTE Á AUDIÊNCIA PÚBLICA"
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, PREFEITO MUNICIPAL DE AVANHANDAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
=
FAZ SABER que a Prefeitura Municipal de Avanhandava, realizará **no dia 25 de janeiro de 2022**, a partir das 19:00 horas, na sala de sessão da Câmara Municipal de Avanhandava, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** para exposição dos Quadros do **3º Quadrimestre de 2021**, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Avanhandava, 13 de Janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
"REFERENTE Á AUDIÊNCIA PÚBLICA"
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, PREFEITO MUNICIPAL DE AVANHANDAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
=
=
FAZ SABER que a Secretaria Municipal de Saúde de Avanhandava, realizará **no dia 25 de janeiro de 2022**, a partir das 20:00 horas, na sala de sessão da Câmara Municipal de Avanhandava, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** para exposição dos Quadros do **3º Quadrimestre de 2021**, referente aos gastos do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Avanhandava, 13 de Janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor municipal"
=
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
=
D E C R E T A:
=
=
=
Art. 1º - Resolve designar a senhora **Jaqueline Amâncio de Almeida,** servidora pública municipal, para praticar junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, todos os atos a mim atribuídos e necessários ao Cadastramento Prévio de Acesso do Ente Público ao qual me vinculo, no Sistema Informatizado operado pelo Ministério para a execução dos Programas PRÓ-DH e VIVER de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, da Entidades e das Instâncias Colegiadas de promoção e de Defesa dos Direitos Humanos, bem como à sua adesão e participação nas diversas fases dos chamamentos públicos que forem abertos para o recebimento de bens móveis em doação oferecidos pelos referidos Programas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume da Prefeitura Municipal de Avanhandava.

P.M.Avanhandava, 13 de Janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 13 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coord. Secretaria Administrativa